



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação

Boletim de Serviços de 24 de agosto de 2018.

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL**

DECISÃO Nº 714/2018 - IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de **INDEFERIR** o pedido de Licença de Operação requerido pela empresa SÃO LUCAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA., registrada sob o CNPJ nº 09.175.406/0001-80, para o exercício da atividade de laticínio, localizado Núcleo Rural Casa Grande, Chácara 10, MA 23 – Gama/DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 0391-000348/2008, nos termos do Parecer Técnico LO SEI-GDF n.º 6/2018 - IBRAM/SULAM/COIND/GERUR/NAPSR.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL**

DECISÃO Nº 715/2018 IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de **INDEFERIR** o pedido de Licença Prévia requerido pela ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DE SÃO SEBASTIÃO, registrada sob o CNPJ nº 00.670.835/0001-59, para o exercício da atividade de piscicultura, localizado na Av. Visconde de Mauá, chácara 14, Glebas A e B, Conjunto 4/5 - Bonsucesso – São Sebastião - Brasília, Distrito Federal, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 0391-000384/2014, nos termos do Parecer Técnico SEI-GDF n.º 63/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM/COIND/GERUR.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL**

DECISÃO Nº 716/2018 IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, nos termos da Lei



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação

Boletim de Serviços de 24 de agosto de 2018.

nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de **INDEFERIR** o pedido de Licença de Operação requerido por Elmar Wagner, registrada sob o CPF nº 005.757.200-34, para o exercício da atividade de Piscicultura, localizado SHCGN 714/715, Bloco A, Entrada 52, Apto 302, Asa Norte - CEP 70.761-610, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 03921-001399/2011, nos termos do Parecer Técnico SEI-GDF nº 62/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM/COIND/GERUR.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL**

DECISÃO Nº 717/2018 IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de **INDEFERIR** o pedido de dispensa de licenciamento ambiental requerido pela empresa CENTRO DE ENSINO PEZINHO NO CHÃO LTDA, registrada sob o CNPJ nº 25.032.953/0001-62, para o exercício da atividade de creche, localizado SMPW QUADRA 05 CONJ 13 LOTE 1 - 3 PARK WAY, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00018042/2017-61, nos termos do Parecer Técnico SEI-GDF nº 116/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM/GPREV

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL**

DECISÃO Nº 718/2018 IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de **INDEFERIR** o pedido de renovação da Licença de Operação requerido pela empresa EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A., registrada sob o CNPJ nº 17.393.547/0001-05, para o exercício da atividade de usina de asfalto, localizado na BR-153 - Km 504,6 - Zona Industrial, Aparecida de Goiânia-GO, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00020993/2017-08, nos termos do Parecer Técnico SEI-GDF nº 12/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM/COIND/GEMIU.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação

Boletim de Serviços de 24 de agosto de 2018.

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL**

DECISÃO Nº 719/2018 IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de **INDEFERIR** o pedido de Licença Prévia requerido pela empresa CALLTECH COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA, registrada sob o CNPJ nº 01.357.769/0001-24, para o exercício da atividade de posto revendedor de combustíveis, lavagem e lubrificação de veículos, localizado no Núcleo Rural Taguatinga, Chácara de nº 15 - Taguatinga - Distrito Federal, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00016396/2017-71, nos termos do Parecer Técnico SEI-GDF nº 165/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM/COIND/GEINP.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL**

DECISÃO Nº 721/2018 IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de **INDEFERIR** o pedido de Licença Prévia requerido por José Alexandre de Almeida, registrada sob o CPF nº 098.291.481-49, para o exercício da atividade de Piscicultura, localizado Núcleo Rural Monjolo, DF 205, KM 74, Fazenda Mato Grosso, Planaltina-DF., referente ao processo de licenciamento ambiental nº 0391-001441/2016, nos termos do Parecer Técnico nº 70/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM/COIND/GERUR.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL**

DECISÃO Nº 722/2018 IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de **INDEFERIR** o pedido de Licença



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação

Boletim de Serviços de 24 de agosto de 2018.

Instalação requerido pela empresa ABRITTA POSTOS DE SERVIÇOS LTDA, registrada sob o CNPJ nº 10.668.863/001-95, para o exercício da atividade de Posto de abastecimento de Combustível, Lavagem e Lubrificação de Veículos., localizado Q ADE Conjunto 05 Lote nº 28 Águas Claras, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 0391-000891/2009, nos termos do Parecer Técnico SEI-GDF n.º 171/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM/COIND/GEINP.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL**

DECISÃO Nº 723/2018 IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de **INDEFERIR** o pedido de Licença de Instalação para Reforma requerido pela empresa Real Expresso LTDA, registrada sob o CNPJ nº 25.634.551/0001-38, para o exercício da atividade de Ponto de Abastecimento, localizada no SIA, Trecho 1, Lotes 1430/1480, Brasília, Distrito Federal, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00018051/2017-51, nos termos do Parecer Técnico SEI-GDF n.º 10/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-I.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL**

DECISÃO Nº 724/2018 IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de **INDEFERIR** o pedido de Licença de Operação requerido pela empresa GRÁFICA E EDITORA PLANALTINA LTDA. - ME, registrada sob o CNPJ nº 38.061.057/0001-73, para o exercício da atividade de Serviços Gráficos, localizado Avenida Independência Quadra 50 lote 13- B Setor Tradicional Planaltina/DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 0391-000849/2015, nos termos do Parecer Técnico SEI-GDF n.º 2/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-V.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação

Boletim de Serviços de 24 de agosto de 2018.

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL**

DECISÃO Nº 725/2018 IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de **INDEFERIR** o pedido de Licença de Operação requerido pela empresa LEONARDO CUNHA NEVES EIRELI, registrada sob o CNPJ nº 15.604.676/0001-61, para o exercício da atividade de Serviços Gráficos, localizado SIBS QUADRA 03 CONJUNTO A LOTES 19/21, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 0391-001471/2013, nos termos do Parecer Técnico - LO SEI-GDF n.º 20/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM/COIND/GEINP.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES